



DECRETO N° 13.860 , DE 21 DE JULHO DE 2016

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 60532/2014,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avendia do Barranco, Bairro do Barranco, nesta cidade, a saber:

“Inicia-se no **Ponto B1** na confluência formada pelo alinhamento predial da Av. do Barranco com a rua Antônio Marcondes da Silva: deste ponto segue pelo alinhamento predial da AV do Barranco, com ângulo interno de 89°35'03” com uma distância de 128,00m até encontrar o **Ponto C2**; na divisa com a Gleba Remanescente de propriedade de Espólio de Renato Mariotto ou Renato Marioto e SM Célia Bocco Marioto; deste ponto deflete à esquerda e segue com ângulo interno 90°25'27” e distância de 6,64m até encontrar o **Ponto A1**; confrontando neste segmento com imóvel de Gleba Remanescente de propriedade de Espólio de Renato Mariotto; do ponto A1 deflete à esquerda e segue com ângulo externo de 89°34'33” e distância de 128,00m até encontrar o **Ponto A2**, deste ponto segue com ângulo interno de 90°24'57” e distância de 6,63m até encontrar com o B1 na confluência formada pelo alinhamento predial na Av. do Barranco com a rua Antônio Marcondes da Silva, encerrando a área de 848,92m<sup>2</sup>.”

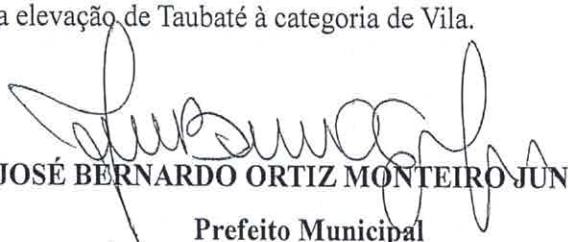


**Art. 2º** A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3061-DES.

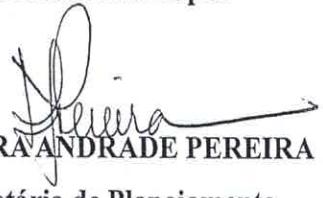
**Art. 3º** As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de julho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

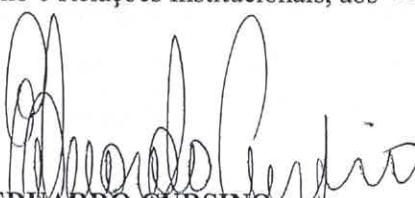
  
DÉBORA ANDRADE PEREIRA

Secretaria de Planejamento

  
DOLORES MORENO PINO

Secretaria de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 21 de julho de 2016.

  
EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo